

<b>ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - AGC</b>	
<b>Orientação técnica: 006/2015</b> Versão: 1.0	<b>Assunto: Separação dos ambientes</b>
<b>Referência:</b> ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 A.10.1.4 / A.10.6.1 / A.10.6.2 A.11.4.5/ A.11.4.6/ A 11.4.7	<b>Data: 13/04/2015</b>

### **Orientação técnica para Separação dos ambientes**

Considerando as atribuições institucionais desta Diretoria da Presidência - DPR, contidas no Art. 26, Inciso III, do Decreto nº 26.063/2011, e a Assessoria de Governança Corporativa – AGC, no exercício de suas atribuições, e com a finalidade de proteger a rede corporativa, vem, por meio desta orientação, informar o seguinte:

#### **1 – Criação de redes separadas por ambientes**

Cada ambiente ficará com seus próprios servidores de aplicação, banco de dados na mesma estrutura de rede sem comunicação com as demais.

#### **2. Acesso aos ambientes**

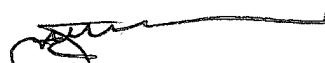
O acesso aos ambientes deverá obedecer às seguintes regras

<b>Ambiente</b>	<b>Desenvolvedores</b>	<b>Terceiros</b>	<b>Cliente</b>
Produção			X
Homologação	X	X	X
Desenvolvimento	X		
Teste	X		
Terceiros	X	X	

<b>Ambiente</b>	<b>Intranet</b>	<b>Internet</b>
Produção	X	X
Homologação	X	X
Desenvolvimento	X	
Teste	X	
Terceiros	X	X

#### **3. Tratamento de exceções**

As exceções deverão ser tratadas pelas gerências das áreas envolvidas e registradas para fins de monitoramento.

  
Eugênio Antunes  
Diretor Presidente

  
Mário Salzano  
Assessoria de Governança Corporativa